



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO-GERAL

ASSISTÊNCIA DO COMANDO-GERAL

Rua Amaro Bezerra s/nº Derby, Recife - PE CEP 52010-140

Fones: (81) 3181.1320 / 1370 – E-mail: acg.pm@pm.pe.gov.br

Ofício nº 437/2026 - ACG- MEDAL (91050369)

SEI nº 3900038206.000120/2026-19

Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PEREIRA DO NASCIMENTO - Cel QOPM

Diretor-Geral de Administração

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAPAS, DIPLOMAS E HISTÓRICO PARA MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO MUSICAL MILITAR CAPITÃO ZUZINHA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e em atenção ao Documento de Formalização da Demanda **DFD.2202.PMPE/2025**, submeto o presente expediente para fins de instrução do processo de dispensa de licitação para o fornecimento eventual de capas, diplomas e histórico da Medalha Pernambucana do Mérito Musical Capitão Zuzinha - MPMMCZ para atender as necessidades da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

Com o intuito de compor a fase preparatória do certame, seguem anexos os seguintes documentos:

I - **Pesquisa de Preços**: Orçamentos obtidos junto a fornecedores do setor, que servirão como base para a formação do valor referencial, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado, nos termos da **Portaria SAD nº 4.899/2025**;

II - **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**: Ou, conforme o caso, a devida Justificativa de Ausência de ETP (GOVPE);

III - **Gerenciamento de Riscos**: Mapa de Riscos ou Declaração de Ausência de Mapa de Riscos, em conformidade com as normas vigentes.

Ressalto que a instrução ora apresentada busca garantir a compatibilidade dos valores com o mercado atual e o pleno atendimento às necessidades institucionais da PMPE, pautando-se pelos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude das celebrações alusivas ao aniversário da Companhia Independente de Música da Polícia Militar (CIMus PMPE), torna-se imperativa a outorga da Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha (MPMMCZ). A referida comenda destina-se a agradecer policiais militares músicos (estaduais e de outras unidades da federação), bem como personalidades, autoridades militares e civis, instituições públicas e entidades privadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Banda de Música da Polícia Militar de Pernambuco. Considerando que a honraria é acompanhada de diploma e histórico, devidamente acondicionados em capas protetoras, e constatada a insuficiência de estoque na Assistência do Comando Geral para suprir a demanda das próximas solenidades, faz-se necessária a aquisição imediata dos referidos materiais.

Ademais, as solenidades oficiais de outorga de medalhas compõem o calendário institucional da PMPE, possuindo caráter oficial e público, de modo que a indisponibilidade desses materiais compromete o adequado cumprimento das atribuições legais da Corporação e afeta a imagem institucional perante a sociedade e demais órgãos da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, mostra-se necessária, oportuna e proporcional, estando em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a regularidade administrativa, a continuidade das atividades institucionais e o cumprimento das finalidades legais da Polícia Militar de Pernambuco.

2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo de 200 (duzentos) exemplares de Capas, Diplomas e Históricos da **MPMMCZ** visa atender à programação da Solenidade de Aniversário da Banda de Música Capitão Zuzinha. A métrica baseia-se na necessidade de agradecer militares, autoridades e entidades parceiras da CIMus, consolidando o reconhecimento institucional e a preservação do patrimônio cultural e histórico desta PMPE.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Assistência do Comando Geral (ACG), situada na Rua Amaro Bezerra, s/nº, Derby, Recife - PE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. As entregas ocorrerão em dias úteis, nos intervalos de 08h às 12h e 14h às 17h. O recebimento ficará a cargo do Chefe do Setor competente, mediante registro em livro de ocorrências, onde constarão eventuais desconformidades e as providências adotadas. Em caso de falhas, a Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para saneamento, sob pena de recusa formal.

4. TELEFONE E E-MAIL DO DEMANDANTE

fone: (81) 3181-1249

e-mail: acg.pm@pm.pe.gov.br

5. NOME COMPLETO DO COMANDANTE DA UNIDADE E CHEFE DA P4 OU FISCAL ADMINISTRATIVO

TIBÉRIO GENTIL FIGUEIRÊDO DE LIMA - Cel QOPM Assistente do Comando - Geral					
6. INFORMAÇÃO DO ITEM					
ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4808860	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS - TIPO DIPLOMA DE MEDALHA, EM PAPEL FOTOGRÁFICO, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO UV EM 4/0 CORES, FORMATO A4.	200	4,40	R\$ 880,00
02	4808827	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO HISTÓRICO DA MEDALHA, IMPRESSO EM PAPEL FOTOGRÁFICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30,00 X 21,00 cm.	200	4,40	R\$ 880,00
03	627318 - 1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CAPA DE DIPLOMA PARA MEDALHA, EM COURO, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, EM 4/0 CORES, MEDINDO 460,00X250,00MM	200	65,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.760,00

Respeitosamente,

TIBÉRIO GENTIL FIGUEIRÊDO DE LIMA - Cel QOPM
Assistente do Comando - Geral



Documento assinado eletronicamente por Tiberio Gentil Figueiredo de Lima, em 17/08/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **91050369** e o código CRC **75EDD4F5**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."